

ESCOLA FRANCESA DA REGULAÇÃO, DO MARXISMO À MACROECONOMIA HISTÓRICA E INSTITUCIONAL

Marcelo Soares Bandeira de Mello Filho (CEDEPLAR/UFMG)

Resumo:

A escola francesa da regulação se originou em meados da década de 1970, tendo como objetivo principal compreender as transformações econômicas da época. A corrente foi marcada, na sua origem, por uma leitura crítica do marxismo e do keynesianismo. Desde o início da década de 1980, a abordagem da regulação vem adotando um ponto de vista historicista, abrindo mão de uma teoria geral do capitalismo baseada em Marx. A dificuldade que a escola francesa da regulação tem de compreender o capitalismo dos anos 1980 em diante está associada a uma visão teórica inadequada acerca das características básicas do modo de produção capitalista.

Abstract:

The French regulation school originated in the mid-1970s, aiming to understand the economic transformations of its time. The approach was characterized, in its origin, by the critical reading of Marxism and Keynesianism. Since the early 1980s, the regulation school has adopted a historicist point of view, such point of view renounces to any general theory of capitalism based on Marx. The French regulation school have problems to understand capitalism from the 1980s onwards. These problems are associated with an inadequate theoretical view about the basic characteristics of the capitalist mode of production.

Classificação JEL: B24, B25, B51, B52

INTRODUÇÃO

O artigo tem por objetivo a compreensão do surgimento e das transformações da escola francesa da regulação, tendo como foco principal as modificações dos conceitos principais da escola: formas institucionais, modo de regulação, regime de acumulação.

As expressões modo de regulação e regime de acumulação foram forjadas, primeiramente, para compreender o surgimento e a crise do regime de crescimento dos países avançados no pós-guerra. Após a crise do fordismo, a abordagem da regulação (AR) se voltou à busca de padrões de desenvolvimento que pudessem substituir o fordismo. Depois do ano 2000, os adeptos da escola passaram a observar que o principal candidato a novo regime de acumulação, nos Estados Unidos, teria sido o regime de crescimento liderado pelas finanças.

A escola da regulação surgiu no ambiente acadêmico francês, influenciado pelo marxismo estruturalista e pela utilização de modelos macroeconômicos de inspiração keynesiana. Ocorre uma tensão, na origem dos conceitos da escola, entre uma utilização dos mesmos ligada à teoria de Marx e uma utilização historicista, que prescinde da concepção marxista acerca das características mais básicas do modo de produção. Em um primeiro momento, os adeptos da AR procuraram desenvolver os conceitos de Marx, mas, ao longo do tempo, a escola procurou adotar um ponto de vista mais historicista.

Antes de avançar a argumentação, é necessário sublinhar dois pontos importantes para a compreensão da escola. Em primeiro lugar, é importante destacar que o termo regulação não se refere ao uso mais comum em economia, sinônimo de regulamentação, mas diz respeito à reprodução e à transformação do capitalismo, apreendidas por meio de conceitos que captem as regularidades observadas em determinada época. Nesse sentido, o conceito procura substituir a análise do equilíbrio geral da economia pela investigação do arcabouço institucional responsável pela reprodução e pela transformação qualitativa do sistema econômico.

Em segundo lugar, cabe observar que não há apenas uma abordagem de economia na França que utilize com frequência o conceito de regulação. Há pelo menos três dessas abordagens: a escola parisiense, a escola de Grenoble e a escola de Boccara. No presente trabalho será analisada com profundidade apenas a vertente parisiense, considerada a mais importante. Para fins de fluência do texto, serão utilizados os termos escola francesa da regulação, escola da regulação, abordagem francesa da regulação e abordagem da regulação (AR) para se referir à mesma corrente, a escola parisiense da regulação.

O restante do texto se estrutura da seguinte maneira: na próxima seção será discutido o ambiente intelectual francês no qual emergiu a abordagem da regulação. Em seguida, serão analisados os elementos teórico presentes nos textos fundadores da abordagem. Na sequência serão discutidos os elementos teóricos das obras fundamentais das décadas de 1980 e 1990. Por fim, serão analisadas obras voltadas à compreensão do capitalismo contemporâneo.

ANTECEDENTES DA ABORDAGEM DA REGULAÇÃO

As reflexões da AR emergiram no contexto de estagflação dos anos 1960 e 1970, procurando esclarecer tanto as razões para o período de elevado crescimento do pós-guerra, quanto o tipo específico de crise, a estagflação, bastante diferente da espiral deflacionária da Grande Depressão. O pós-guerra na França foi marcado, no plano econômico, pela reconstrução da economia. No âmbito político, os partidos e grupos gaullistas, comunistas, socialistas e democratas-cristãos formaram a coalisão que governou o país. Nesse mesmo período, a sociedade francesa passou por uma série de transformações estruturais, que incluem o direito das mulheres ao voto, a implantação de um sistema de seguridade social, a implantação de um setor público industrial e financeiro, além da criação de órgãos estatais de planejamento, responsáveis, nesse primeiro momento, pelo projeto de reconstrução da economia francesa.

Os teóricos da regulação tiveram uma formação de engenharia econômica, principalmente na Escola Politécnica, onde tiveram uma formação voltada ao uso de métodos quantitativos em economia. Em meados dos anos 1970, os principais autores regulacionistas (Boyer, Aglietta e Lipietz) trabalhavam em órgãos de planejamento do governo francês. Nesse período, o papel dos economistas nesses órgãos incluía a interpretação de dados de médio e longo prazo e a construção de modelos macroeconômicos de inspiração keynesiana. Entretanto, depois da segunda metade dos anos 1960, assim como em outras partes do mundo, notadamente nos Estados Unidos, os modelos keynesianos não mais apresentavam boas previsões, especialmente da relação entre inflação e desemprego, sintetizada na curva de Phillips. Porém, diferentemente dos Estados Unidos, que assistiram à ascensão do monetarismo, boa parte dos economistas franceses foram buscar explicações para a quebra da estabilidade na relação entre inflação e desemprego em Keynes, Kalecki, Marx e uma variedade de economistas heterodoxos.

As primeiras obras dos autores que mais tarde fundariam a abordagem da regulação procuravam desenvolver e refinar modelos macroeconômicos e econométricos de inspiração keynesiana, utilizados nos órgãos de planejamento (AGLIETTA, COURBIS, 1969; BOULLÉ, BOYER, MAZIER, GASTON, 1974). Em um segundo momento, os autores exploram as limitações de tais modelos, analisando-os de forma crítica (AGLIETTA, 1971; BOYER, 1976). Os textos críticos aos modelos macroeconômicos apresentam importantes elementos que viriam a fazer parte do pensamento regulacionista.

Aglietta (1971) realiza um estudo detalhado das mudanças salariais na França. A preocupação com o mundo do trabalho, a diferenciação entre regimes de crescimento com menor grau de inovação tecnológica (crescimento extensivo) e aqueles nos quais a produtividade aumenta com maior rapidez (crescimento intensivo) e a concepção de que a economia não pode ser entendida sem se levar em conta o Estado (que contribui com a formação da força de trabalho, demanda produtos específicos ou apenas garante um arcabouço jurídico para o funcionamento dos mercados) são algumas características do texto que marcarão a escola da regulação.

Boyer, em texto publicado em 1976, procura explicar a sucessão dos modelos macroeconômicos como resultado das mudanças nas formas institucionais que prevaleceriam em determinado período, a regulação de conjunto. Esta, por sua vez, já se encontra baseada nas cinco formas institucionais que nortearão a investigação da AR: a organização da moeda e

do crédito; a inserção internacional; a relação de trabalho; a forma das estruturas industriais e o padrão de ação estatal (BOYER, 1976).

O conceito de regulação já era utilizado pela economia marxista francesa anteriormente às obras de Aglietta, Boyer e Lipietz sobre o assunto. Os primeiros usos do termo se deram com os trabalhos de Paul Boccara e Destanne de Bernis. Para Jessop e Sum (2006, p. 18-24), foi Boccara quem primeiro utilizou a expressão, no debate acerca do capitalismo monopolista de Estado, travado no âmbito do Partido Comunista Francês. O conceito de regulação foi utilizado para descrever os fenômenos de sobreacumulação e de desvalorização do capital, que regulariam a lei da tendência decrescente da taxa de lucro. Ainda de acordo com Jessop e Sum (2006, p. 31-34), embora Boccara tenha utilizado primeiro o conceito de regulação, o fez de modo pré-teórico. O conteúdo teórico do termo teria sido desenvolvido simultaneamente, ao longo da década de 1970, pelas três correntes regulacionistas francesas, que teriam se influenciado mutuamente.

A abordagem parisiense da regulação rejeita alguns elementos das outras duas correntes francesas, como a ênfase excessiva na esfera da concorrência e a utilização de explicações gerais (não históricas) para as crises econômicas, tais como a queda da taxa de lucro (CORIAT, 1994a, p. 7). O próximo item explorará os textos fundadores da escola parisiense da regulação, tendo como foco principal os conceitos centrais da escola.

TRABALHOS FUNDADORES

A obra de Michel Aglietta, “*Régulation et crises du capitalisme*” baseou-se na tese de doutorado defendida em 1974. O livro foi publicado na França em 1976 e nos Estados Unidos, em 1979, com o título de “*A theory of capitalist regulation: the US experience*”. É considerada a obra na qual a abordagem francesa da regulação é sistematizada pela primeira vez. Aglietta (1979, p. 9-11) se mostra insatisfeito com duas características principais da doutrina econômica predominante: a inabilidade de expressar o pensamento em termos do tempo histórico e a incapacidade de captar o conteúdo social e conflituoso das relações econômicas.

A maneira como o argumento de Aglietta (1979) é organizado é a seguinte: o autor parte da análise de Marx do modo de produção capitalista, para depois construir novos conceitos, menos abstratos, derivados das transformações no processo de trabalho, para, por fim, realizar uma exposição acerca do desenvolvimento histórico do capitalismo estadunidense. Esta exposição, por sua vez, é centrada nas mudanças nas normas de produção e consumo, nas transformações da relação monetária e nas formas específicas de crise econômica.

Portanto, Aglietta procura, primeiramente, interpretar a teoria do valor de Marx¹. O autor afirma que não é objetivo da obra de Marx estabelecer um conjunto de preços de equilíbrio, ou seja, uma teoria dos preços. Na verdade, a teoria do valor de Marx procuraria apreender a relação capital-trabalho e as leis da acumulação e da competição no sistema

¹ É importante destacar que, no que se refere à interpretação da obra de Marx na França dos anos 1960 e 1970, a obra de Louis Althusser era a principal referência. O autor desenvolveu o marxismo estruturalista, que foi uma das influências da escola francesa da regulação.

capitalista, responsáveis pela reprodução do trabalho social e pela distribuição do mesmo entre duas classes sociais: a burguesia e o proletariado (AGLIETTA, 1979, p. 18). A concorrência faria com que os capitalistas procurassem sempre produzir de forma mais barata e uma das formas de se fazer isso seria produzindo mais valor absoluto, que poderia ser extraído tanto por meio da ampliação da jornada de trabalho quanto por meio da diminuição das porosidades da jornada de trabalho. Outra forma de reduzir custos se daria pela diminuição do tempo de trabalho socialmente necessário para a produção, ou seja, produzindo mais valor relativo.

Continuando o argumento, Aglietta realiza uma análise histórica do capitalismo americano tendo por base uma interpretação particular dos esquemas de reprodução de Marx. O argumento principal do livro pode ser resumido em algumas observações sobre a lógica do sistema capitalista, o que contradiz a pretensão historicista de Aglietta e aproxima a obra ao método estruturalista. Tal interpretação advoga a tendência ao desenvolvimento desigual dos dois departamentos da produção capitalista. O departamento I, produtor de bens de capital, tenderia a ter suas forças produtivas revolucionadas mais rapidamente que o departamento II, produtor de bens de consumo, o que geraria a possibilidade da ocorrência de crises de desproporção. Tal problema seria evitado, por sua vez, se o segundo setor, produtor de bens de consumo, crescesse de tamanho. O setor de bens de consumo cresce se os trabalhadores começarem a consumir mais:

A acumulação capitalista necessariamente encontra obstáculos. Ela deriva seu impulso do desenvolvimento desigual do Departamento I. Mas este desenvolvimento desigual encontra uma barreira no curso da acumulação. Esta barreira, que é sempre latente, só pode ser superada se a produção capitalista revolucionar as condições de existência da classe assalariada. É somente por meio dessa transformação social que a produção de mercadorias pode alcançar um ritmo de expansão que permite pelo menos uma realização tendencial do desenvolvimento harmonioso dos dois departamentos, que é uma condição necessária para um ritmo regular de acumulação (AGLIETTA, 1979, p. 60-61).

Ficará claro ao longo do texto, que a abordagem da regulação não desenvolveu a intuição de Aglietta de que a história do capitalismo deveria ser explicada pelas mudanças nas relações entre os dois departamentos da economia. Este modelo explicativo, que se inspira no livro II de “O Capital”, padece dos mesmos equívocos das interpretações de autores como Luxemburgo, Tugan-Baranovski e Hilferding, de que os esquemas de reprodução podem ser aplicados diretamente ao entendimento concreto do capitalismo².

Entretanto, outra característica da argumentação pioneira de Aglietta foi adotada nos trabalhos ligados à escola da regulação, ainda que sofra da mesma insuficiência de base empírica e teórica: a periodização do capitalismo com base em regimes de acumulação intensiva *versus* extensiva. No regime de acumulação extensiva prevalece a extração de mais-valia absoluta (é um regime de baixo crescimento da produtividade), enquanto na acumulação intensiva prevalece a extração de mais-valia relativa (neste caso ocorreria elevado crescimento da produtividade). Somente no segundo regime a classe assalariada formaria uma norma de consumo em massa.

Depois de estabelecidos os conceitos básicos de sua abordagem, o autor elabora uma narrativa histórica de longa duração (que guarda paralelos com a Escola dos Anais) sobre as transformações econômicas dos Estados Unidos. As origens do regime de acumulação

² Rosdolsky (2001) elabora uma crítica sofisticada à utilização, nas primeiras décadas do século XX, dos esquemas de reprodução para a compreensão de características concretas do capitalismo.

intensiva remontariam ao começo do século XX, quando teria ocorrido a ampliação da produtividade do trabalho advinda da introdução de técnicas tayloristas e fordistas. Porém, a demanda seria limitada pela pequena capacidade de consumo da classe trabalhadora. Tal contradição entre a crescente capacidade de produção e a restrita capacidade de consumo, que seria uma das principais causas da Crise de 1929, seria superada pelo estabelecimento de um sistema de barganha salarial coletiva.

A conjugação do sistema de produção em massa com um mecanismo de ampliação do salário real em ritmo próximo ao crescimento da produtividade seria a principal característica do fordismo. Este regime teria passado por duas décadas de rápido crescimento, diminuição do desemprego e ampliação do consumo privado. Mais recentemente, com a crise que se iniciou no final da década de 1960, o processo teria sido análogo: a dificuldade de manter os elevados ganhos de produtividade da era de ouro acabaria por gerar a estagflação.

Enquanto Aglietta elaborava sua tese e seu livro, ele foi influenciado e influenciou grupos de pesquisadores reunidos em órgãos de planejamento franceses. Boyer e Lipietz faziam parte desses grupos de pesquisa. Um dos primeiros relatórios realizados pelo grupo e publicado apenas parcialmente, foi *“Approches de l’inflation: l’exemple français”* (BENASSY, BOYER, LIPIETZ, 1978). É justamente a busca de causas para a persistência da inflação que motivou esse trabalho, que viria a ser outro dos textos fundadores do regulacionismo.

A hipótese básica adotada pelos autores para resolver o enigma da estagflação era o de que ela resultaria não de choques acidentais nos preços, mas das próprias características institucionais do sistema capitalista da época: “A hipótese de base da pesquisa é a de que essas mudanças não resultam de causas acidentais, mas refletem uma mudança fundamental, ainda que muito gradual, nas economias capitalistas. Esquematizando muito grosseiramente essa evolução, nós passamos de uma regulação concorrencial a uma regulação ‘monopolista’ (ou ‘administrada’)” (BENASSY, BOYER, LIPIETZ, 1978, p. 12). Por sua vez, uma regulação de conjunto monopolista, seria resultado de um regime de acumulação intensiva: “Demonstra-se então que a um regime de acumulação intensiva deve corresponder uma forma de regulação monopolista” (BENASSY, BOYER, LIPIETZ, 1978, p. 13).

Os autores argumentam que a regulação de conjunto monopolista se baseia numa codificação coletiva do contrato de trabalho, que incorpora ganhos de produtividade ao salário real. Os preços passariam a ser fixados pelas maiores empresas. As políticas estatais de gasto público e de salário indireto garantiriam o equilíbrio entre oferta e demanda. O papel de empregador de última instância, realizado pelos Bancos Centrais, favoreceria tanto a estabilização da demanda quanto a expansão monetária por parte dos bancos, inviabilizando a existência de um padrão monetário metálico (BENASSY, BOYER, LIPIETZ, 1978, p. 14-15).

Como todo modo de regulação, a regulação monopolista não está isenta de tensões e contradições. A primeira fonte de instabilidade é a contradição entre economias nacionais reguladas e a economia internacional, não submetida a uma regulação supranacional. A segunda contradição é a inflação, originária do funcionamento normal do arcabouço institucional, uma vez que esse propicia o conflito distributivo e estimula políticas macroeconômicas expansionistas (BENASSY, BOYER, LIPIETZ, 1978).

As pesquisas que deram origem a esse texto de Benassy, Boyer e Lipietz também deram origem a diferentes trabalhos desses autores. Entre os mais importantes deve-se

destacar o livro de Boyer e Mistral, “*Accumulation, inflation, crises*”, publicado em 1978 e o livro de Lipietz “*Le monde enchanté: de la valeur à l’envol inflationniste*”, de 1983.

É justamente a descoberta das causas da aceleração inflacionária entre 1968 e 1973 um dos principais objetivos do livro de Boyer e Mistral, como o próprio título deixa claro. A crise que motivou a publicação do livro teria sido resultado de uma regulação monopolista, na qual os preços e os contratos de trabalho seriam mais rígidos e as políticas fiscal e monetária anticíclicas impediriam o agravamento da recessão ao mesmo tempo em que impediriam a diminuição da inflação. A combinação de um período de menor acumulação com a ampliação das disputas pela distribuição de renda teria provocado a estagflação (BOYER, MISTRAL, 1978, p. 159-196).

A última obra da fase inicial da AR que será destacada é o livro “*Le monde enchanté: de la valeur à l’envol inflationniste*”. Nesta obra, Lipietz diagnostica uma crise do marxismo, especialmente no campo da economia. Uma das razões para tal crise seria a ausência de soluções satisfatórias para o problema da transformação dos valores em preços. E, portanto, um dos objetivos do livro seria a proposição de uma solução para tal problema. Para lançar uma luz sobre a relação entre valores e preços, que não poderá ser analisada no presente texto, o autor considerou que os marxistas deveriam tratar de um modo mais sério o mundo encantado (ou exotérico), dos preços e rendas expressos em moeda, em vez de se fixar apenas no mundo desencantado (ou esotérico) dos valores e da apropriação do trabalho social. O mundo encantado seria o mundo fetichizado dos hábitos e das instituições. Quando o mundo esotérico do trabalho social determinando os valores entra em choque com o mundo exotérico dos preços, salários, juros, lucros e aluguéis, ocorre uma crise (LIPIETZ, 1983, p. 128-133).

Lipietz aplica a dicotomia entre os âmbitos esotérico e exotérico da economia ao comparar as principais crises do capitalismo do século XX. Enquanto nos anos 1930 teria havido superprodução devido à incapacidade de os salários crescerem no ritmo da produção, nos anos 1970 teria ocorrido uma diminuição dos ganhos de produtividade, provocando redução da rentabilidade e conflitos distributivo:

Desde os anos cinquenta, até meados dos anos sessenta, o crescimento dos salários e lucros nominais compensou, aproximadamente, os ganhos de produtividade. Assim, os preços nominais permaneceram relativamente estáveis. Mas, desde meados dos anos sessenta, o regime de acumulação intensiva mostra sinais de desaceleração: pode-se falar efetivamente de “crise do fordismo” (...). Os ganhos de produtividade não mais compensavam o crescimento da composição técnica do capital, e a resistência da classe trabalhadora impediu um aumento da taxa de exploração por meio de uma redução dos salários reais (LIPIETZ, 1983, p. 164).

Algumas breves observações podem ser tecidas acerca dessa primeira safra de trabalhos regulacionistas. Em primeiro lugar, há uma dicotomia entre textos – Aglietta (1979) e Lipietz (1983) – que procuram desenvolver uma abordagem marxista da economia e obras – Benassy, Boyer e Lipietz (1978) e Boyer e Mistral (1978) – nas quais predomina uma visão mais histórica e eclética (embora heterodoxa) da economia. Como será observado, essa segunda estratégia teórica e metodológica prevalecerá na escola da regulação.

Algumas obras pioneiras dos regulacionistas abordavam diversos temas comuns ao marxismo, tais como a transformação dos valores em preços, os esquemas de reprodução e o fetichismo das relações econômicas capitalistas (as quais escondem a contradição entre elementos mais aparentes e elementos mais essenciais do modo de produção) (AGLIETTA, 1979; LIPIETZ, 1983). Nas obras mais recentes dos regulacionistas, que serão discutidas na

sequência, poucos temas marxistas prevalecem, entre os quais, o mundo do trabalho e as disputas distributivas.

Em segundo lugar, há um determinismo econômico e tecnológico quando é dito que as mudanças no regime de acumulação causam alterações no modo de regulação. Assim, a relação salarial administrada e o padrão monetário fiduciário aparecem como resultado do imperativo da acumulação intensiva tanto para Aglietta (1979), quanto para Benassy, Boyer e Lipietz (1978). Tal determinismo pode estar associado a formas economicistas do marxismo, como por exemplo o estruturalismo de Althusser.

Um último ponto que deve ser destacado é que o termo fordismo não era usado por todos os autores. Se o conceito era central para Aglietta (1979), era ausente em Benassy, Boyer e Lipietz (1978) e em Boyer e Mistral (1978). Era um tema de importância menor para Lipietz (1983).

DESENVOLVIMENTOS DAS DÉCADAS DE 1980 E 1990

As décadas de 1980 e 1990 marcaram uma inflexão na AR. Alguns adeptos da escola, assim como críticos da mesma (VIDAL, 2001; MAVROUDEAS, 2006; JESSOP, SUM, 2006; BOYER, 2004; LAMARCHE, 2012) observam que a escola, da década de 1980 em diante, se afastou da pretensão de conjugar uma análise geral do capitalismo, fundada em Marx, com uma abordagem histórica e institucional da economia. Os autores regulacionistas se afastaram de uma teorização mais geral do modo de produção e passaram a ver o sistema econômico de um ponto de vista mais historicista, centrado na compreensão das mudanças dos modos de regulação e dos regimes de acumulação, em vez de buscar a teorização das estruturas mais profundas do modo de produção. Tal segunda etapa marca a ênfase regulacionista no desenvolvimento de uma macroeconomia histórica e institucional³.

Além dessa mudança fundamental na ambição teórica da escola, outras mudanças importantes ocorreram. Em meados da década de 1990, Boyer e Saillard organizaram uma obra (cuja primeira edição foi publicada em 1995 e a segunda em 2002) que contou com mais de cinquenta artigos, configurando um importante inventário dos desenvolvimentos da AR até então. Nessa obra pode-se observar como a abordagem da regulação foi sendo aprimorada e sofisticada ao longo do tempo.

A primeira evolução da teoria em relação à primeira leva de trabalhos foi a tentativa de incorporar a teorização do Estado (DELORME, 2002; THÉRET, 2002; JESSOP, SUM, 2006). A segunda novidade que deve ser destacada é a aplicação do método regulacionista a diferentes espaços geográficos, como o Japão (CORIAT, 1994b), a América Latina (LIPIETZ, 1988; ABOITES, MIOTTI, QUENAN, 2002) e a Rússia (CHAVANCE, 2002). O terceiro desenvolvimento notado na coletânea foi o diálogo com outras abordagens da economia, como as diferentes linhas do institucionalismo (CHAVANCE, 2012, VILLEVAL, 2002) e a abordagem neoschumpeteriana (CORIAT, DOSI, 2002).

³ Aglietta (1990, 1994) afastou-se das ideias regulacionistas e voltou sua análise a uma relação social específica, a relação monetária, escrevendo diversos livros sobre a moeda, sobre a mundialização financeira e sobre as crises financeiras.

Por fim, um último ponto que deve ser destacado é que diversos trabalhos dessa coletânea, e a maior parte das obras regulacionistas de segunda geração, procuraram aprofundar as contribuições da escola acerca dos temas clássicos (como o fordismo) e os conceitos básicos da escola, além de procurar possíveis sucessores do fordismo. Apenas esses últimos temas serão tratados a seguir. Inicialmente será mostrado o tratamento dos conceitos básicos da escola e, em seguida, será mostrado como os temas do fordismo e do pós-fordismo foram desenvolvidos nas décadas de 1980 e 1990.

Os conceitos principais da escola são os conceitos de formas institucionais, modo de regulação e regime de acumulação, além da tipologia das crises. A noção de formas institucionais deriva da diferente maneira na qual as relações sociais fundamentais do modo de produção capitalista aparecem, ao longo da história.

Com base em Marx, os regulacionistas identificam as três relações sociais mais importantes do capitalismo como a relação salarial, a moeda e a concorrência. Essas relações codificam as três formas institucionais principais: a forma da restrição monetária, a configuração da relação salarial e a forma da concorrência (BOYER, 1990, p. 73-79). Entretanto, tais formas institucionais não resultam, para os regulacionistas, da simples lógica da economia capitalista, mas dependem também da relação entre atores sociais e políticos, além do próprio ambiente mundial no qual determinada economia está inserida. Por isso, diferentemente da análise mais abstrata que Marx teria realizado em “O Capital”, os regulacionistas enfatizam outras duas formas institucionais, o tipo de inserção internacional e a forma do Estado:

A definição destas três formas institucionais leva-nos, obrigatoriamente, a refletir sobre o espaço em que elas operam: essencialmente o espaço do Estado-Nação. De um lado, a moeda nacional organiza um desnivelamento entre circulação interna e externa (...). De outro lado, a forma da relação salarial resulta de compromissos, de fato ou institucionalizados, realizados no interior de alianças de classes ligadas à história nacional de cada país. Finalmente, as formas do Estado originam-se, historicamente, num espaço social bem delimitado, definido pela gestão da moeda e pelos componentes mais importantes da relação salarial (BOYER, 1990, p. 76).

São justamente essas cinco formas institucionais que delimitam o conceito de modo de regulação, que se refere ao funcionamento conjunto do sistema econômico em determinado tempo e espaço. Desse modo, os conceitos básicos da AR continuaram sendo utilizados para realizar uma mediação (uma análise intermediária) entre os conceitos fundamentais de Marx (que a abordagem regulacionista não mais procura explorar) e a análise empírica.

Coriat (1994a, p. 8) identifica duas definições de regime de acumulação. A primeira se refere à compatibilização entre os dois departamentos da economia, seguindo a elaboração de Marx no livro II de “O capital”. A segunda acepção de um regime de acumulação é a forma na qual se obtém, de dividem e se difundem os ganhos de produtividade. Ambas as caracterizações já estavam presentes no primeiro livro de Aglietta, mas só a segunda prevaleceu nos textos regulacionistas.

Por sua vez, Boyer define um regime de acumulação de modo bastante abstrato como “conjunto das regularidades que asseguram uma progressão geral e relativamente coerente da acumulação do capital, ou seja, que permitam absorver ou repartir no tempo as distorções e desequilíbrios que surgem permanentemente ao longo do próprio processo” (BOYER, 1990, p. 71-72). De modo menos abstrato, Théret (1998, p. 12) diferencia os regimes de acumulação “segundo a natureza e a intensidade das transformações técnicas, o

volume e a composição da demanda, o tipo de modo de vida assalariado”.

Por fim, os autores elaboram uma tipologia das crises econômicas. Um primeiro tipo de crise é a perturbação externa, causada por um choque exógeno e corrigida sem uma mudança estrutural do sistema econômico. O segundo tipo é a crise cíclica, endógena ao capitalismo, mas superada novamente sem mudanças estruturais. A terceira forma da crise é aquela que rompe o funcionamento das instituições em um determinado período ou torna inviável o padrão de acumulação vigente. Esse é o tipo de crise estrutural, que provoca a mudança nas etapas do capitalismo. Por fim, há a possibilidade de uma ruptura das relações sociais capitalistas, no caso de uma crise do próprio modo de produção (BOYER, 1990, p. 87-99).

Depois de apresentadas as definições das categorias básicas da escola nos anos 1980 e 1990, é importante investigar os principais resultados teóricos apresentados pela abordagem da regulação: a periodização do capitalismo com base no conceito de fordismo e da sua crise, assim como a possibilidade de emergência de um regime de acumulação que supere a crise do fordismo.

Coriat (1994a, p. 9-11) ilustra, de maneira sucinta, a utilização do arcabouço teórico regulacionista na explicação das origens e da crise do fordismo. A origem seria explicada, em poucas palavras, pela sequência “Taylor, Ford, Keynes”, ou, de maneira mais precisa, por uma longa série de mutações, tanto no sistema produtivo quanto nas convenções coletivas, que incluiriam a gestão estatal da força de trabalho e da moeda, em um contexto de abertura econômica internacional que não comprometeria a independência das políticas econômicas nacionais. Em outros termos, tais instituições permitiriam a obtenção dos ganhos de produtividade e a divisão dos mesmos entre lucros e salários. O fordismo, e por consequência o keynesianismo, teriam entrado em crise com a diminuição dos ganhos de produtividade.

No livro “Miragens e milagres”, Lipietz retoma a concepção do fordismo entendido como a conjunção de um regime de acumulação intensiva com um modo de regulação monopolista: “Após a Segunda Guerra Mundial, o regime de acumulação intensiva, centrado no consumo em massa, pôde se generalizar justamente porque um novo modo de regulação, monopolista, havia incorporado *a priori* na determinação dos salários e dos lucros nominais, um crescimento do consumo popular em proporção aos ganhos de produtividade” (LIPIETZ, 1988, p. 50).

No âmbito do modo de regulação, as principais formas institucionais seriam: 1) uma relação salarial marcada por convênios coletivos, salário mínimo crescente, previdência social e outras formas de salário indireto; 2) a gestão da moeda marcada pelo dinheiro fiduciário e pela generalização dos empréstimos bancários para as firmas e famílias; 3) formas de governo do tipo Estado-Providência e que adotam políticas econômicas keynesianas; 4) no plano internacional, predominaria a hegemonia americana, já que os Estados Unidos eram o país com maior parque industrial e com maior domínio tecnológico. Além disso, os EUA financiaram os planos Marshall e MacArthur e controlava instituições como GATT, FMI e OCDE. As empresas americanas eram as principais multinacionais, investindo em diversas áreas do mundo (LIPIETZ, 1988, p. 52-56).

Nesta obra também aparece uma descrição da crise do fordismo. Segundo o autor, a crise teria começado com uma desaceleração geral dos ganhos de produtividade. Em seguida teria ocorrido uma compressão dos lucros (*profit squeeze*) decorrente da persistência

dos aumentos salariais. Como consequência, esse processo alimentaria uma maior inflação e menor investimento, o que ampliaria o desemprego. Por sua vez, os gastos sociais do Estado teriam crescido e evitado uma recessão maior, mas não a estagnação. Já antes disso, os Estados Unidos estariam menos competitivos em vários setores, em relação à Europa e ao Japão. Os déficits comerciais americanos teriam feito com que o dólar perdesse sua posição privilegiada. Além disso, os EUA teriam perdido força militar no Vietnã e no Oriente Médio (LIPIETZ, 1988, p. 56-61).

Em um texto apresentado em uma conferência realizada No Brasil em 1998, Robert Boyer sintetiza de modo muito preciso a concepção dos anos 1990 da escola da regulação acerca das origens do fordismo, a “era de ouro do capitalismo”. Na longa citação a seguir, fica claro que o fordismo não é resultado apenas de mudanças tecnológicas e organizacionais do capitalismo, como nas versões originais (e deterministas) da escola, mas resultado de uma série de compromissos institucionalizados:

O excepcional dinamismo e a notável estabilidade do crescimento, observados depois de 1950 nos Estados Unidos, na Europa e no Japão, tiveram por origem as obrigações impostas pela evolução social e política do pós-guerra sob a forma de acumulação do capital. Pela primeira vez, na sua maioria, os assalariados foram inseridos política (graças à difusão do sufrágio universal e da democracia) e economicamente nas sociedades contemporâneas: a produção de massa floresceu devido a um compromisso entre capital e trabalho, sem dúvida diferente, segundo os países, mas que tinha por propriedade comum marcar a inserção a título vitalício do conjunto dos assalariados e não mais simplesmente o do capital, como afirmava na época a teoria do capitalismo monopolista de Estado. Esse regime institucional fordista, edificado sobre a *Pax americana*, a aceitação dos métodos modernos de produção, a concorrência moderada, uma moeda de crédito pura e um Estado deliberadamente intervencionista, teve, durante quase um quarto de século, a vantagem de atenuar consideravelmente os desequilíbrios da acumulação, ao mesmo tempo em que assegurava a permanência de um apoio às alianças governamentais que finalmente se tornaram muito estáveis. Mas aos “trinta gloriosos” (1946-1976) sucederam-se os “vinte dolorosos” (1977-1997) e a explicação dessa oscilação está no cerne do projeto regulacionista (BOYER, 1998, p. 195-196).

Entretanto, mantendo o foco inicial da escola na crise do fordismo como crise dos métodos de produção, o autor identifica a derrocada do regime de acumulação como resultante da diminuição dos ganhos de produtividade nos Estados Unidos. A decadência dos métodos produtivos que foram muito bem-sucedidos no pós-guerra seria responsável pelo retorno de um regime de acumulação extensiva:

Nos EUA essa situação [a crise do fordismo] é mais grave, o método fordista e a substituição do capital pelo trabalho tropeçam numa interminável diminuição da produtividade há mais de duas décadas. Na América do Norte, a acumulação não é mais intensiva, centrada no consumo de massa, mas extensiva e construída sobre a diferenciação dos modos de vida e o reforço das desigualdades (BOYER, 1998, p. 196-197)⁴.

Os textos regulacionistas das décadas de 1980 e 1990 que tratam do fordismo e

⁴ No livro no qual apresenta a escola da regulação, Boyer (1990, p. 93-95), argumenta que a crise, iniciada no fim dos anos 1960, seria marcada, no plano das cinco formas institucionais da escola, pela: 1) maturação dos setores de bens duráveis e expansão da produção flexível; 2) reivindicação de ganhos salariais acima da produtividade; 3) ampliação dos custos crescentes dos bens coletivos garantidos pelo Estado; 4) ampliação das pressões inflacionárias, causadas pelo conflito distributivo e pelo expansionismo monetário; 5) deterioração do poder militar e econômicos dos Estados Unidos. O caráter estrutural da crise explicaria a razão de governos das mais diversas tendências políticas aplicarem o mesmo tipo de política econômica.

sua crise argumentam que essas décadas seriam um período de continuação da crise do fordismo. De acordo com Coriat, por exemplo, a crise do fordismo não foi solucionada nos anos 1980, período no qual os regulacionistas foram procurar por novas regularidades, tanto no nível micro⁵ quanto no nível macro, que pudessem garantir um novo regime de acumulação: “Em outras palavras, pode-se dizer que os anos 1980, que viram o aprofundamento do questionamento das regularidades fordistas, foram também, sobretudo, de pesquisa, ainda que balbuciante e caótica, da passagem a esses regimes de crescimento pós-fordistas” (CORIAT, 1994a, p. 12).

Boyer publicou juntamente com Juillard (2002, p. 378), na coletânea de 1995 reeditada em 2002, um texto no qual procuram compreender a economia estadunidense após a crise do fordismo. Ocorreria, nos Estados Unidos, depois dos anos 1970, um regime de acumulação extensiva com consumo em massa fracionado (BOYER, JUILLARD, 2002, p. 382-384). Nesse regime, a produtividade não cresceria de modo rápido. Associado a isso, estaria sendo bastante ampliada a desigualdade salarial: os mais pobres teriam salários estagnados, enquanto os mais ricos possuiriam rendas crescentes. Ainda de acordo com os autores, o número médio de horas trabalhadas no país aumentou em virtude da maior competição internacional e também cresceu a sofisticação do mercado financeiro, cada vez mais globalizado.

No caso francês e europeu, de acordo com Coriat (2002), o bloco econômico continental estaria restringindo as políticas monetárias e fiscais dos países. Na década de 1980, o país teria sofrido com as políticas de austeridade adotadas na Europa como um todo. O governo francês teria implementado, nos anos 1980 e no começo da década de 1990, uma política de “desinflação competitiva”, que se mostraria incapaz de restaurar a competitividade das pequenas e médias empresas. Ainda segundo Coriat (2002), todas essas políticas, associadas às ondas de privatização e da “balkanização”⁶ das relações salariais, estariam contribuindo para a dissolução do modelo fordista, que não teria sido substituído por nenhum outro modelo capaz de garantir ciclos virtuosos de crescimento e prosperidade.

Do ponto de vista dos conceitos da AR, as décadas de 1980 e 1990 consolidam a inflexão da escola em direção a uma abordagem mais historicista e menos teórica do capitalismo. Os autores não mais procuram desenvolver os *insights* de Marx. Os trabalhos das décadas de 1980 e 1990 também são marcados pela tentativa de eliminação do determinismo dos anos 1970 e pela busca de maior rigor conceitual e analítico (LIPIETZ, 1988, BOYER, 1990, BOYER, SAILLARD, 2002). Apesar disso, os regulacionistas enfatizam, de modo reducionista, a diminuição do crescimento da produtividade como o fator principal que levou à crise do fordismo (LIPIETZ, 1988; CORIAT, 1994a; BOYER, 1998; BOYER, JUILLARD, 2002).

Além disso, várias obras foram dedicadas ao estudo dos novos padrões de

⁵ Coriat é uma das principais referências no estudo dos processos de trabalho. Publicou um estudo detalhado do modelo japonês de produção, o toyotismo, modelo que superou várias das limitações do fordismo, e foi adotado por diversos setores, no Japão. O toyotismo, que não será descrito com detalhes no presente trabalho, começou a ser implantado nas fábricas da Toyota pelo engenheiro Ohno, no contexto do pós-guerra. Como o Japão não possuía um mercado interno muito forte, Ohno optou por realizar algumas inovações organizacionais, estabelecendo o padrão de organização do trabalho que viria ser chamado de ohnismo, toyotismo, modelo japonês, ou de produção enxuta. Algumas das inovações desse modelo seriam o método *just-in-time*, o *kan-ban*, a subcontratação, a maior flexibilidade das linhas de montagem e dos processos de produção (CORIAT, 1994b).

⁶ Degradação das condições de trabalho, dos níveis salariais e dos índices de desemprego.

crescimento sendo implantados (CORIAT, 2002; BOYER, 1998; BOYER, JUILLARD, 2002). Essas últimas obras, apesar de reconhecerem a importância de outros modelos produtivos, diversos do fordismo, enfatizam o conceito de pós-fordismo. Os diferentes autores advogam que não havia, nos anos 1980 e 1990, um modelo produtivo já estabelecido nos países centrais, após a crise do padrão de crescimento do pós-guerra.

A ABORDAGEM DA REGULAÇÃO E O CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO

Os regulacionistas, no início dos anos 2000, deram continuidade às linhas de pesquisa dos anos 1990, procurando os possíveis sucessores do fordismo. Entre os sucessores do fordismo, um regime de crescimento estaria prevalecendo nos Estados Unidos, até a crise de 2007: o regime de acumulação liderado pelas finanças. Nesta última parte do texto dedicado às origens e aos desenvolvimentos da AR, serão apresentadas as concepções de Boyer, Lipietz e outros autores regulacionistas, acerca desse regime e de sua crise.

No ano 2000, Robert Boyer publicou um artigo que marca o início da ênfase da escola da regulação no estudo da viabilidade de um regime de crescimento liderado pelas finanças. Tal regime poderia vir a ser o sucessor do fordismo no Estados Unidos e em alguns outros países, especialmente a Inglaterra.

Em um texto publicado no ano seguinte, Lipietz (2001, p. 17), argumenta que o modelo do fordismo, dos países centrais, que prevaleceu na era de ouro do capitalismo, entrou em crise nos anos 1970 e deu origem a um período de experimentação. No caso específico dos Estados Unidos, mas também de outros países, o modelo que estaria triunfando seria o liberal-produtivista, neo-taylorista ou flexível.

Do ponto de vista macroeconômico, ou do regime de acumulação, devido à diminuição da proporção dos salários na renda nacional, os volumes de produção e de emprego nos países que adotam o modelo liberal-produtivista estariam muito mais instáveis, pois são sujeitos ao “espírito animal” das decisões dos capitalistas. Outras duas características do liberal-produtivismo, que contribuiriam para os efeitos negativos em termos de nível de atividade, de distribuição de renda e de geração de emprego, seriam a globalização e a financeirização. Um dos efeitos colaterais do sistema, causado pela insuficiência de demanda agregada, seria a ocorrência de elevados déficits fiscais. Por fim, o autor termina seu texto argumentando que a situação econômica dos Estados Unidos, apesar do elevado crescimento dos anos 1990, não se sustentaria por muito tempo e o país passaria por crises provocadas pelo estouro de bolhas financeiras (LIPIETZ, 2001, p. 29-35).

Nos anos seguintes, uma das linhas de pesquisa seguidas por Boyer continuou sendo a busca por possíveis sucessores do fordismo. Em termos esquemáticos, teria ocorrido a sucessão de quatro modos de desenvolvimento ao longo da história do capitalismo, sendo que um deles teria se mostrado inviável (BOYER, 2004, p. 56-61):

- 1) acumulação extensiva com regulação concorrencial, característica da segunda metade do século XIX, período de industrialização crescente, que substituiu os setores tradicionais pela manufatura. Tal substituição é um tipo de acumulação extensiva. A demanda é puxada pelo consumo das elites, já que os salários são determinados concorrencialmente;
- 2) acumulação intensiva sem consumo em massa, modo de desenvolvimento instável dinamicamente. A ciência e a técnica foram mobilizadas para racionalizar os métodos de produção. Os salários não acompanham os ganhos de produtividade. Crises de subconsumo acabaram por mostrar a inviabilidade do padrão de crescimento;
- 3) acumulação intensiva com consumo em massa. Fundada com a institucionalização da participação dos salários nos ganhos de produtividade. A aplicação da ciência e da tecnologia é intensiva. O Estado garante

investimentos públicos, estabilidade do crescimento e do emprego e direitos sociais. Foi o modo de desenvolvimento fordista;

- 4) acumulação extensiva com aprofundamento das desigualdades, regime que sucedeu o fordismo nos Estados Unidos. A contestação do fordismo levou ao retorno a um padrão de crescimento com baixos ganhos de produtividade, um regime de acumulação extensiva. A relação salarial fordista foi destruída, houve maior taxa de desemprego, menores níveis salariais e de proteção social. Aprofundou-se a concorrência internacional.

A acumulação extensiva com aprofundamento das desigualdades, modo de desenvolvimento que estaria sucedendo o fordismo nos EUA, poderia ser acompanhada por um modo de regulação dominado pelas finanças: “Já foi evocada a possibilidade de um modo de regulação dominado pelas finanças de mercado como possível sucessor da regulação monopolista” (BOYER, 2004, p. 91).

Nesse possível sucessor do fordismo, a rentabilidade das finanças substituiria o salário como principal fonte do aumento da demanda: “*Mutadis mutandis*, este regime é então um sucessor potencial do modelo de desenvolvimento fordista, com a dinâmica da bolsa substituindo o salário como fonte de crescimento cumulativo” (BOYER, 2004, p. 95). Para que tal modelo apresente um ciclo virtuoso, bastaria que a rentabilidade da bolsa estimulasse o consumo, que por sua vez estimularia o investimento:

Pode, assim, ter início um círculo virtuoso: um aumento da rentabilidade financeira estimula a bolsa de valores, que provocaria um crescimento do consumo, que por sua vez estimula o investimento e compensa o efeito, *a priori* negativo, de elevação dos padrões de rentabilidade. O nível de produção é então, o resultado da avaliação financeira, o que inverte a relação entre a economia real e a esfera financeira que prevalecia sob o fordismo (BOYER, 2004, p. 93).

É possível observar que, para Boyer, no início do século XXI, não estava ainda consolidado o sucessor do fordismo. O regime de acumulação liderado pelas finanças aparecia como um sucessor possível, mas ainda deveria provar sua viabilidade. Outros autores ligados à escola da regulação procuraram problematizar a existência de um padrão de crescimento puxado pelas finanças. Um desses autores, Mickaël Clévenot publicou, no ano de 2008, um artigo na *Revue de la Régulation*, que procura resolver a tensão, no seio da literatura regulacionista, entre a viabilidade ou a inviabilidade de um regime de acumulação liderado pelas finanças. Procurando compatibilizar diferentes visões acerca do capitalismo financeiro, o autor, por um lado, identifica no capitalismo americano contemporâneo uma coerência institucional. Por outro lado, tal arcabouço institucional seria incapaz de sustentar um crescimento que não seja de curto prazo (CLÉVENOT, 2008, p. 9-12).

Para superar essa contradição entre um conceito de um regime inviável a longo prazo e as evidências de um regime viável a curto e médios prazos, Clévenot (2008, p. 2) propõe que há um período curto de um “regime de crescimento puxado pelas finanças: instável, excludente e sem capacidade de reprodução à longo prazo”, apesar de permitir “regular o que corresponde, no âmbito regulacionista, às pequenas crises”. O conceito de regime de crescimento, portanto, não exigiria a estabilidade econômica e social implícita no conceito de regime de acumulação.

Mais recentemente, outro pesquisador ligado à escola francesa da regulação, Thomas Lamarche, em um texto que procura refutar críticas dirigidas à corrente, reconhece que a AR teve dificuldades em compreender e nomear o regime de acumulação dos anos

1990. “A dificuldade enfrentada pela teoria da regulação provém do caráter instável do regime (com a questão de saber se podemos definir um regime com tão pouca estabilidade) e do fato de que ele não se baseia em um regime de acumulação comum a um conjunto de países, ao contrário da acumulação intensiva, que o precedeu” (LAMARCHE, 2012, p. 4). O autor parece concordar com a posição de Clévenot (2008), que afirma que o padrão de crescimento liderado pelas finanças não pode ser caracterizado como um regime de acumulação, mas sim como um “regime de crescimento”, que seria “impossível de se reproduzir” e idiossincrático aos Estados Unidos, não sendo facilmente replicável (LAMARCHE, 2012, p. 5).

Após o estouro da bolha das hipotecas *subprime*, os autores regulacionistas se voltaram à compreensão do padrão de crescimento americano das últimas décadas e adotaram a visão de que se tratava de um regime de acumulação caracterizado como liderado pelas finanças, segundo Boyer (2011) ou como liberal-produtivista, de acordo com Lipietz (2015).

CRÍTICAS DIRIGIDAS À ESCOLA DA REGULAÇÃO

Alguns intérpretes e alguns adeptos da corrente argumentaram que, ao abandonar a teoria básica de Marx, os autores da escola ficaram sem uma visão geral do capitalismo⁷ (VIDAL, 2001; MAVROUDEAS, 2006; JESSOP, SUM, 2006; BOYER, 2004a; LAMARCHE, 2012). Segundo alguns desses intérpretes, isso teria provocado algum nível de dificuldade de compreender o capitalismo contemporâneo (MAVROUDEAS, 2006; JESSOP, SUM, 2006).

O líder da escola, Boyer, publicou, em 2004, uma nova síntese da AR, o livro “*Théorie de la régulation: les fondamentaux*”. Nesta obra, o autor reforça a concepção dos anos 1980 e 1990 (BOYER, 1990, BOYER, JUILLARD, 2002) de que a abordagem é baseada em quatro pilares fundamentais: as formas institucionais, o modo de regulação, o regime de acumulação e, por fim, a tipologia das crises. Boyer (2004, p. 104-107) utiliza uma expressão, empregada por Billaudot (2001) no título de um livro, que sintetiza bem o estado das artes da AR no período, ao argumentar que a escola procura desenvolver uma “macroeconomia institucional e histórica”.

O diagnóstico aqui realizado contraria a concepção de que a AR abandonou uma visão geral do capitalismo e aponta que, quando os teóricos da escola tentaram abrir mão de uma concepção geral do funcionamento do sistema econômico, eles não conseguiram fazê-lo. E acabaram adotando, seja de modo explícito, seja de maneira implícita, uma compreensão do modo de produção capitalista inadequada e inconsistente com o projeto inicial da escola. Quando abriram mão de uma teoria geral do sistema capitalista, a AR acabou adotando uma concepção pré-teórica do capitalismo. Essa concepção pré-teórica tem dois componentes principais: a visão de que as mudanças históricas do capitalismo são explicadas por transformações no crescimento da produtividade e a visão de que o funcionamento normal do capitalismo contemporâneo pressupõe crescimento elevado e estável⁸.

⁷ “Em vez de uma teoria geral, a teoria da regulação é uma teoria fundada na compreensão da variabilidade histórica do real. Isso constitui uma grande diferença em relação à produção de uma teoria geral que visa estabelecer uma explicação universal” (LAMARCHE, 2012, p. 5).

⁸ Outra crítica, bastante importante, mas que não será tratada adequadamente aqui é o viés nacional da

Vários críticos apontaram para esses dois problemas. Um artigo de Clarke e dois artigos de Brenner (um deles em parceria com Glick) questionam a existência histórica de um padrão de crescimento com baixa elevação da produtividade seguido de um padrão de rápido crescimento da mesma. “A ideia de que a acumulação antes da Primeira Guerra Mundial era baseada na produção de mais-valor absoluto parece muito estranha para alguém familiarizado como os rudimentos da história econômica do capitalismo” (CLARKE, 1991, p. 113).

Os autores argumentam, contrariando os fatos estilizados regulacionistas, que as empresas capitalistas sofrem pressão competitiva para reduzir os custos e, portanto, serem mais produtivas⁹. A redução do custo médio pode se dar tanto por meio da introdução de máquinas, quanto pela simples reordenação do processo de trabalho. Desse modo, Brenner e Glick (1991, p. 70) observam nos Estados Unidos, desde a década de 1850, um padrão de crescimento com rápida ampliação da produtividade, o que os regulacionistas chamam de regime de acumulação intensiva. O conceito de regime de acumulação extensiva não tem capacidade de explicar o crescimento acelerado da época.

Brenner (1999) argumenta que a abordagem da regulação é a principal escola de pensamento que apresenta uma explicação para a crise dos anos 1970 com base na exaustão das tecnologias fordistas e tayloristas. Segundo o autor, essa narrativa da crise seria incapaz de explicar porque países que não se enquadravam no caso típico do fordismo e obtinham elevados ganhos de produtividade, como por exemplo o Japão, também entraram em crise. De fato, a produtividade só teria crescido de modo menos acelerado no mundo como um todo a partir de 1973, sendo causa, e não consequência, da diminuição dos níveis de crescimento e de investimento.

Por fim, diferentemente do proposto pela escola da regulação, o crescimento salarial não estria necessariamente atrelado ao crescimento da produtividade. Os compromissos institucionalizados, longe de responderem ao regime de acumulação, seriam resultado da correlação de forças das classes sociais. Historicamente, enquanto o keynesianismo teria sido uma ideologia que estava associada à resposta do capital e do Estado para as aspirações da classe trabalhadora, o neoliberalismo seria a ideologia que representava a subordinação dos trabalhadores às aspirações do capital. As políticas econômicas neoliberais de transferência de renda, endividamento e aumento dos gastos militares teriam sustentado o crescimento nos anos 1980 (CLARKE, 1991, p. 120-129).

O segundo foco importante de insuficiências estaria associado à incapacidade de compreensão do capitalismo das últimas duas décadas. Coutrot (2009), Negri (1994) e Husson (2009) argumentam que a abordagem estaria procurando por um modo de regulação que promova crescimento elevado e estável, garantindo desse modo a coesão social.

De acordo com Husson (2009, p. 185), se o capitalismo não entrou em colapso nas últimas décadas, é porque um novo modo de regulação foi criado. Tal modo de regulação não está sendo estudado pelos regulacionistas devido ao seu harmonicismo (a concepção falsa de que um modo de regulação deveria ser estável, coerente e legítimo). Na verdade, mesmo dentro da teoria da regulação deveria ser possível compreender o capitalismo atual:

Se o fordismo acabou e o capitalismo não colapsou, é porque ele tem sido capaz de inventar algo novo e um novo modo de regulação foi instituído. Basicamente, os

abordagem regulacionista, que subestimaria o caráter eminentemente transnacional do capitalismo (AMIN, 1994; MEDEIROS, 1998).

⁹ Tal argumento está presente, inclusive, de modo ubíquo em “O Capital”, de Marx (especialmente no livro I).

regulacionistas têm esquecido de ser regulacionistas, porque eles têm passado vinte anos explicando que nós estamos “em uma encruzilhada”, em vez de estudar o modo de regulação sendo estabelecido diante dos nossos olhos. Ou, levando a tendência ao harmonicismo à sua última conclusão, nós deveríamos reservar o rótulo para as formas boas, estáveis, coerentes e legítimas de regulação (...). Em contrapartida, me parece que é perfeitamente possível estabelecer, de um ponto de vista marxista-regulacionista, se desejado, as coordenadas de um modelo para o funcionamento do capitalismo baseado no crescimento conjunto da taxa de exploração, da taxa de desemprego e da parcela da renda nacional indo para os rentistas (HUSSON, 2009, p. 185).

Quando abandonaram, nos anos 1980, a pretensão de conjugar uma teoria geral do capitalismo com uma interpretação sobre as etapas do capitalismo, os regulacionistas acabaram substituindo essa visão geral do capitalismo por concepções injustificadas, que não se baseiam numa visão adequada das características básicas do modo de produção. Se quiser voltar a ser a escola inovadora e promissora que foi nos anos 1970 e 1980, a escola da regulação precisa rever esses equívocos e retomar o projeto inicial de conjugar a análise histórica com a análise teórica fundamentada.

COMENTÁRIOS FINAIS

A escola francesa da regulação se originou em meados da década de 1970, tendo como objetivo principal compreender as transformações econômicas da época. A corrente foi marcada, desde sua origem, por uma leitura crítica do marxismo e do keynesianismo. A principal discordância dos autores regulacionistas em relação a essas correntes é a incapacidade que teriam de captar as mudanças históricas, as transformações qualitativas do capitalismo. Essa mesma crítica é dirigida à teoria neoclássica.

Vários dos primeiros trabalhos regulacionistas, elaborados na segunda metade dos anos 1970 e no começo da década de 1980, procuraram partir da análise de Marx do modo de produção capitalista e elaborar conceitos menos abstratos que os de Marx, para captar as transformações qualitativas do capitalismo ocorridas no século XX. Essa é a origem do conceito de modo de regulação, elaborado para compreender as transformações institucionais do sistema econômico, modificado para dar conta de absorver (regular) as tensões originárias da generalização de práticas industriais mais produtivas, baseada na extração de mais-valor relativo (o conceito regulacionista de regime de acumulação intensiva). O fordismo, teria sido, historicamente, o principal modo de desenvolvimento a abarcar um regime de acumulação intensiva com uma regulação monopolista (ou administrada).

Ainda nessa primeira geração de trabalhos, surgiram as primeiras obras que não adotavam Marx como ponto de partida. Tais obras elaboravam um ponto de vista mais historicista, abrindo mão de uma teoria geral do capitalismo. Desde o início da década de 1980 esse ponto de vista prevaleceu. A escola da regulação tornou-se uma corrente menos marxista e mais preocupada em elaborar uma macroeconomia histórica e institucional.

Ao longo das décadas de 1980 e 1990, a escola da regulação se desenvolveu e se consolidou como uma corrente relevante para a compreensão do capitalismo contemporâneo. As décadas de 1980 e 1990 foram vistas como um período de continuidade da crise do fordismo. Foi somente a partir do ano 2000 que os autores regulacionistas vislumbraram a

possibilidade de existência de um regime de acumulação liderado pelas finanças. A dificuldade de compreender o capitalismo posterior ao fordismo está associada a uma visão teórica inadequada acerca das características básicas do modo de produção. Alguns dos principais problemas teóricos são os pressupostos injustificados de que o capitalismo pode funcionar sem revolucionar as condições de produção e que o funcionamento normal do capitalismo contemporâneo implica em crescimento econômico elevado e estável. O projeto teórico de procurar conjugar as análises de Marx e de Keynes com a concepção correta de que o capitalismo necessita de instituições para se reproduzir é um projeto válido e promissor, mas não pode ser satisfatoriamente concluído deixando de lado a análise acerca dos fundamentos do sistema econômico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABOITES, J; MIOTTI, L; QUENAN, C. Les approches régulationnistes et l'accumulation en Amérique latine. In: BOYER, R; SAILLARD, Y. **Théorie de la régulation: l'état des savoirs**. Paris, La Découverte, 2002.

AGLIETTA, M. L'évolution des salaires en France au cours des vingt dernières années. **Revue économique**, Vol. 22, No. 1, 1971.

AGLIETTA, M. De "Régulation et crises du capitalisme" à la "Violence de la monnaie" et au-delà. In: SEBAÏ, F; VERCELLONE, C (Eds.). **Ecole de la régulation et critique de la raison économique**. Paris, L'Harmattan (nombre especial da Futur Antérieur), 1994.

AGLIETTA, M. **A theory of capitalist regulation: the US experience**. Londres e Nova York, Verso, 2000 (1979).

AGLIETTA, M; COURBIS, R. Un outil du plan: le modèle Fifi. **Economie et statistique**, No. 1, 1969.

AGLIETTA, M; ÓRLEAN, A. **A violência da moeda**. São Paulo, Brasiliense, 1990.

AMIN, S. A propos de la régulation. In: SEBAÏ, F; VERCELLONE, C (Eds.). **Ecole de la régulation et critique de la raison économique**. Paris, L'Harmattan (nombre especial da Futur Antérieur), 1994.

BENASSY, J; BOYER, R; LIPIETZ, A. Approches de l'inflation: l'exemple français. **Recherches Économiques et Sociales**, No. 12, La Documentation Française, 1978.

BILLAUDOT, B. **Régulation et croissance: une macroéconomie historique et institutionnelle**. Paris, L'Harmattan, 2001.

BOULLÉ, J; BOYER, R; MAZIER, J; GASTON, J. Le modèle Star. **Statistiques et études financières**, No. 15, 1974.

BOYER, R. La croissance française de l'après-guerre et les modèles macroéconomiques. **Revue économique**, Vol. 27, No. 5, 1976.

BOYER, R. **A teoria da regulação: uma análise crítica.** São Paulo, Nobel, 1990.

BOYER, R. Os modos de regulação na época do capitalismo globalizado: depois do boom, a crise? In: FLORI, J. L.; TAVARES, M. C.; RAMONET, I.; CASTEL, R.; HIRST, P.; BOYER, R. (Orgs.). **Globalização: o fato e o mito.** Rio de Janeiro, Ed. UERJ, 1998.

BOYER, R. Is a finance-led growth regime a viable alternative to Fordism? A pre-liminary analyse. **Economy and Society**, Vol. 29, No. 1, 2000.

BOYER, R. **Théorie de la régulation**, Vol. 1: les fondamentaux. Paris, La découverte, collection Repères 2004.

BOYER, R. **Les financiers détruiront-ils le capitalisme?** Paris, Economica, 2011.

BOYER, R.; JUILLARD, M. Les États-Unis: adieu au fordisme! In: BOYER, R.; SAILLARD, Y. (Eds.). **Théorie de la régulation: l'état des savoirs.** Paris, La découverte, collection Recherches, nouvelle édition complétée, 2002.

BOYER, R.; MISTRAL, J. **Accumulation, inflation, crises.** Paris, Presses Universitaires de France, 1978.

BOYER, R.; SAILLARD, Y. (Eds.). **Théorie de la régulation: l'état des savoirs.** Paris, La découverte, collection Recherches, nouvelle édition complétée, 2002.

BRENNER, R.; GLICK, M. The regulation approach: theory and history. **New Left Review**, No. 188, 1991.

BRENNER, R. Reply to critics. **Comparative Studies of South Asia, Africa and the Middle East**, Vol. XIX, No. 2, 1999.

CHAVANCE, B. Institutions, régulation et crises dans les économies socialistes. In: BOYER, R.; SAILLARD, Y. (Eds.). **Théorie de la régulation: l'état des savoirs.** Paris, La découverte, collection Recherches, nouvelle édition complétée, 2002.

CHAVANCE, B. **Institutional Economics.** Nova York: Routledge, 2009.

CLÉVENOT, M. Les difficultés à nommer le nouveau régime de croissance. **Revue de la régulation**, outono de 2008.

CORIAT, B. La théorie de la régulation: origines, spécificités et perspectives. In: SEBAÏ, F.; VERCELLONE, C. (Eds.). **Ecole de la régulation et critique de la raison économique.** Paris, L'Harmattan (nombre especial da Futur Antérieur), 1994a.

CORIAT, B. **Pensar pelo Avesso: o modelo japonês de trabalho e organização.** Rio de Janeiro, ed. UFRJ/Revan, 1994b.

CORIAT, B. France: un fordisme brisé... et sans sucesseur. In: BOYER, R.; SAILLARD, Y. (Eds.). **Théorie de la régulation: l'état des savoirs.** Paris, La découverte, collection Recherches, nouvelle édition complétée, 2002.

CORIAT, B; DOSI, G. Évolutionnisme et régulation, différences et convergences. In: BOYER, R; SAILLARD, Y. (Eds.). **Théorie de la régulation: l'état des savoirs**. Paris, La découverte, collection Recherches, nouvelle édition complétée, 2002.

DELORME, R. L'État relationnel intégré complexe (ERIC). In: BOYER, R; SAILLARD, Y. (Eds.). **Théorie de la régulation: l'état des savoirs**. Paris, La découverte, collection Recherches, nouvelle édition complétée, 2002.

HUSSON, M. **The regulation school: a one-way thicket from Marx to social liberalism?** In: BIDET, J; KOUVELAKIS, S. *Critical companion to contemporary marxism*. Chicago, Haymarket Books, 2009.

JESSOP, B; N. L. SUM. **Beyond the regulation approach: putting capitalist economies in their place**. Cheltenham, Edward Elgar, 2006.

LAMARCHE, T. Des limites de la régulation... qui peuvent en cacher d'autres. **Revue de la régulation**, outono de 2012.

LIPIETZ, A. **Le monde enchanté: de la valeur à l'envol inflationniste**. Paris, La Découverte, 1983.

LIPIETZ, A. **Miragens e Milagres. Problemas da Industrialização do Terceiro Mundo**. São Paulo, Nobel, 1988.

LIPIETZ, A. The fortunes and misfortunes of post-fordism. In: ALBITTRON, R; ITOH, M; WESTRA, R; ZUEGE, A. **Phases of capitalist development: booms, crises, and globalizations**. Nova York, Palgrave, 2001.

LIPIETZ, A. La trop évitable crise européenne. In: AUFFREY-SÉGUETTE, M; FERRY, J.-M. LECLERC, A. **Crise et critique**. Paris, Presses Univ. de Paris-Sorbonne, 2015.

MAVROUDEAS, S. Social structures of accumulation, regulation approach and stages theory. In: MCDONOUGH, T; REICH, M; KOTZ, D; GONZALES-PEREZ. **Growth and Crises: Social Structure of Accumulation Theory and Analysis**. Galway, National University of Ireland, 2006. Disponível em: <http://ssagalway.blogspot.com>, acesso em 10/06/2010.

MEDEIROS, C. Globalização, mercados e instituições segundo a perspectiva regulacionista: uma análise crítica. In: FLORI, J. L; TAVARES, M. C; RAMONET, I; CASTEL, R; HIRST, P; BOYER, R. (Orgs.). **Globalização: o fato e o mito**. Rio de Janeiro, Ed. UERJ, 1998.

NEGRI, T. L'école de la régulation face à des nouveaux problèmes. In: SEBAÏ, F; VERCELLONE, C (Eds.). **Ecole de la régulation et critique de la raison économique**. Paris, L'Harmattan (nombre especial da Futur Antérieur), 1994.

ROSDOLSKY, R. **Gênese e estrutura de O Capital de Karl Marx**. Rio de Janeiro, ED. UERJ/Contraponto, 2001.

THÉRET, B. Introdução: a teoria da regulação e as transformações contemporâneas do sistema internacional, dos Estados e da economia mundial. In: THÉRET, B; BRAGA, J. **Regulação econômica e globalização**. Campinas, UNICAMP IE, 1998.

THÉRET, B. État, finances publiques et régulation. In: BOYER, R; SAILLARD, Y. (Eds.). **Théorie de la régulation: l'état des savoirs**. Paris, La découverte, collection Recherches, nouvelle édition complétée, 2002.

VIDAL, J. Birth and growth of the French regulation school in the French intellectual context. In: LABROUSSE, A; WEISZ, J. **Institutional Economics in France and Germany: German Ordoliberalism versus the French Regulation School**. Berlin, Springer, 2001.

VILLEVAL, M.-C. Une théorie économique des institutions? In: BOYER, R; SAILLARD, Y. (Eds.). **Théorie de la régulation: l'état des savoirs**. Paris, La découverte, collection Recherches, nouvelle édition complétée, 2002.